



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4869 ANO XLII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE

292

PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	04
SECRETARIA	04
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES	08
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	115
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	116
PROCESSO CRIME	120
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	121
CRIME	168

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	176
CRIME	215

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	218
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	220

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	220
INTERIOR	230
DIVERSOS	259

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	260
JUSTIÇA ELEITORAL	260
JUSTIÇA DO TRABALHO	268
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	274
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0753

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20704/97, resolve

DESIGNAR

o Doutor **JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, para exercer o cargo de Diretor do Fórum do referido Juizado, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 2459/96.

Curitiba, 02 de abril de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0754

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20705/97, resolve

DESIGNAR

a Doutora **CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, para presidir o Concurso Público para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório da 1ª Vara Criminal da mesma Comarca, realizado no dia 21 de março do ano em curso, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular da mencionada Vara e Diretor do Fórum.

Curitiba, 02 de abril de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-7225 FAX 254-7222

Des. HENR. L. CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DARCY NASSER DE MELO Des. Presidente Des. OTTO SPORNHOLZ Des. Corregedor da Justiça Des. VANDERLEI RESENDE DA COSTA SCHAER Des. Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ORGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL, EM QUE SE REUNEM

1ª CAMARA CIVEL Des. Sidney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Wilson Lopes Des. Vítor Coelho

2ª CAMARA CIVEL Des. Ronaldo Accioly - Presidente Des. Anair Pabucci Des. Angio Zatter Des. Sidney Mora

3ª CAMARA CIVEL Des. Abramo Miguel - Presidente Des. Sílvio Wolff Des. Luiz Parroti Des. Jesus Sarrão

4ª CAMARA CIVEL Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Octavio Vazquez

5ª CAMARA CIVEL Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fláury Fernandes Des. Cyro Crema

6ª CAMARA CIVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Teimo Charan Des. Angio Lopes de Noronha

GRUPO DE CAMARAS CIVEIS Des. Abramo Miguel - Presidente Des. Sidney Zappa Des. Sílvio Wolff Des. Luiz Parroti Des. Pacheco Rocha Des. Wilson Lopes Des. Vítor Coelho Des. Jesus Sarrão

GRUPO DE CAMARAS CIVEIS Des. Ronaldo Accioly - Presidente Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Octavio Vazquez Des. Sidney Mora

GRUPO DE CAMARAS CIVEIS Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Teimo Charan Des. Angio Lopes de Noronha Des. Cyro Crema

GRUPO DE CAMARAS CIVEIS Des. Ronaldo Accioly - Presidente Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Octavio Vazquez Des. Sidney Mora

GRUPO DE CAMARAS CIVEIS Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Teimo Charan Des. Angio Lopes de Noronha Des. Cyro Crema

1ª CAMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura Des. Tadeu Costa Des. Moacyr Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

2ª CAMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Marinho Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento Des. Osiris Fontoura Des. Marinho Ricci Des. Tadeu Costa Des. Trota Telles Des. Moacyr Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

ORGÃO ESPECIAL

Des. Ronaldo Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abramo Miguel Des. Lene Cesar Des. Sidney Zappa Des. Otto Spornholz Des. Siva Wolff Des. Luiz Parroti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Marinho Ricci Des. Nasser de Melo Des. Alair Pabucci

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês - Contenciosas - Segunda e quarta 6ª feiras do mês - Administrativas

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias 13 30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE DES. OTTO SPORNHOLZ - CORREGEDOR DES. TADEU COSTA DES. ACCACIO CAMBI DES. NEWTON LUZ DES. OCTAVIL VALEIRO DES. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronaldo Accioly Des. Moacyr Guimarães Des. Nunes do Nascimento Des. Ulysses Lopes Des. Abramo Miguel Des. Clotário Portugal Neto Des. Lene Cesar Des. Vítor Coelho Des. Sidney Zappa Des. Newton Luz Des. Otto Spornholz Des. Carlos Hoffmann Des. Siva Wolff Des. Teimo Charan Des. Angio Zatter Des. Osiris Fontoura Des. Jesus Sarrão Des. Wilson Reback Des. Fláury Fernandes Des. Troiano Netto Des. Cyro Crema Des. Marinho Ricci Des. Antonio Gomes da Silva Des. Nasser de Melo Des. Alair Pabucci Des. Tadeu Costa Des. Fláury Fernandes Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Antonio Carlos Schiebel

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CAMARA CIVEL

DR. MARCO RAU - Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN Sala "Des. Aurelio Faço" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CIVEL

DR. CORDERO CLEVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CIVEL

DR. VAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUMARAES DR. CELSO GUMARAES DR. LUIZ CEAR DE OLIVEIRA Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CIVEL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SERGIO RODRIGUES DR. DEIVAN LOPES DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurelio Faço" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CAMARA CIVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Junior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CAMARA CIVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. Sala "Des. Aurelio Faço" SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CAMARA CIVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CAMARA CIVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. ARVALDO STELA ALVES DR. SERGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Junior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CAMARAS CIVEIS

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CAMARAS CIVEIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MARCO RAU - Presidente DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª e 6ª CAMARAS CIVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDERO CLEVE DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

1º GRUPO - 1ª e 3ª CAMARAS CIVEIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. VAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUMARAES DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LUIZ CEAR DE OLIVEIRA DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO 4ª CAMARA CIVEL 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

2ª CAMARA CIVEL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SERGIO RODRIGUES DR. DEIVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. ARVALDO STELA ALVES DR. SERGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL

DR. NERIO FERRERA - Presidente DR. LUIZ CEAR DE OLIVEIRA DR. BONIFAS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO Sala "Des. Aurelio Faço" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL

DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. WALDIR MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CRIMINAL

DR. CESAR GONCALVES - Presidente DR. DEIVAN LOPES DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HROSE ZENI Sala "Des. Pacheco Junior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHA TONELLO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Junior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CAMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CAMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CESAR GONCALVES - Presidente DR. NERIO FERRERA DR. LUIZ CEAR DE OLIVEIRA DR. BONIFAS DEMCHUK DR. CICERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. HROSE ZENI

2º GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. DILMAR KESSLER DR. HELO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. JANI DE MOURA DR. CONCHA TONELLO DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CIVEIS

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CAMARAS CIVEIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

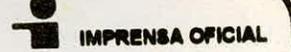
DR. MARCO RAU - Presidente DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª e 6ª CAMARAS CIVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDERO CLEVE DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Imprensa Oficial Énio S. Malheiros Diretor Geral José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral-80035-050 Caixa Postal nº 1182 - Cap:8001-970 Fone: 352-3388 - (Direto) 352-2477 - PABX Fax: 253-2074 - Gerência Comercial 253-4302 - Protocolo (exclusivamente p/ remessa de Matérias)

Table with 2 columns: Publicações, Price. Rows include Página (24x31cm), Página Dupla (32x53cm), Meio Página (12x31 ou 24x15,5cm), Centímetro (1) da Coluna.

Table with 2 columns: Assinaturas, Price. Rows include Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal, Semestral C/ Remessa Postal, Anual S/ Remessa Postal, Anual C/ Remessa Postal.

Table with 2 columns: Diário Oficial Atos do Município de Curitiba, Price. Rows include Semestral S/ Remessa Postal, Semestral C/ Remessa Postal, Anual S/ Remessa Postal, Anual C/ Remessa Postal.

Table with 2 columns: Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba, Price. Rows include Sem Remessa Postal, Com Remessa Postal.

Table with 2 columns: Fotocópias, Price. Rows include Formato Diário Oficial (A3-29x42cm)-Unidade, Formato Oficial (A4-29x21cm).



PORTARIA Nº 0755

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados para:

Table with 2 columns: Name/Title, Function. Rows include Doutor HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA, Doutora ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO, Doutora LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO.

Curitiba, 02 de abril de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA Nº 0756

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados para:

Table with 2 columns: Name/Title, Function. Rows include Doutor JOÃO FRANCISCO MORIMOTO, Doutor D'ARTAGNAN SERPA SÁ, Doutor FERNANDO CÉSAR ZENI.

Curitiba, 02 de abril de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA Nº 0757

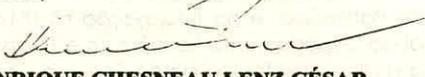
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados para:

Doutora CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava	atender os casos urgentes da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, a partir de 19 de março do ano em curso, até a assunção do Juiz de Direito Titular, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária
Doutor JOSÉ MAURO FLORES Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí	atender os casos urgentes da 1ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 19 de março do ano em curso, até a assunção do Juiz de Direito Titular ou do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária
Doutor ROGER VINICIUS PIRES CAMARGO DE OLIVEIRA Juiz de Direito da Comarca de Cambará	atender os casos urgentes da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Jacarezinho, nos dias 20 e 21 de março do ano em curso, até a assunção do Juiz de Direito Titular, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária

Curitiba, 02 de abril de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

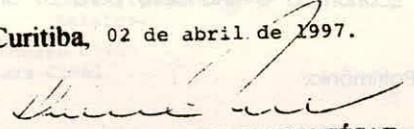
PORTARIA Nº 0758

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18924/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor **NIREU JOSE TEIXEIRA JUNIOR**, Juiz de Direito da Comarca de Ortigueira, cento e oitenta (180) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 17 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 02 de abril de 1997.

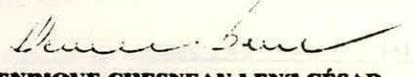

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0759

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20578/97, resolve
AUTORIZAR

a Doutora **ADRIANA AYRES FERREIRA**, Juiz Substituto da 41ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guaíra, a se afastar do exercício de suas funções no dia 24 de março do ano em curso, em razão de audiência na 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá.

Curitiba, 02 de abril de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

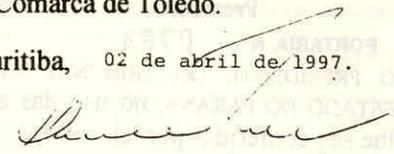
PORTARIA Nº 0760

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20582/97, resolve

AUTORIZAR

a Doutora **JAQUELINE ALLIEVI**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Assis Chateaubriand, a celebrar o casamento de Dirce Konzen e Antonio Alberto Pandini, a realizar-se no dia 19 de abril do ano em curso, na Comarca de Toledo.

Curitiba, 02 de abril de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

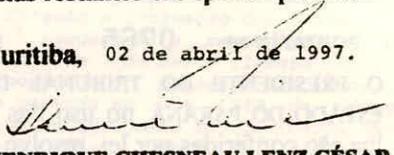
PORTARIA Nº 0761

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de março do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1997, concedidas ao Doutor **FRANCISCO CARLOS JORGE**, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, pela Portaria nº 618, de 19/03/97, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de abril de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

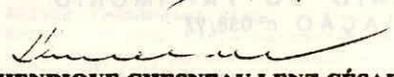
PORTARIA Nº 0762

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 05 de março do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1991 e 2º período de 1993, concedidas a Doutora **ELISABETH KHATER**, Juiz de Direito da Comarca de Loanda, pela Portaria nº 622, de 19/03/97, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes alusivos ao 1º período de 1991 e trinta (30) dias relativos ao 2º período de 1993, em época oportuna.

Curitiba, 02 de abril de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0763

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19621/97, resolve **PRORROGAR**

até o dia 30 de abril do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 502, de 04/03/97, referente a designação do Doutor **JOÃO KOPYTOWSKI**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, para proferir sentenças em autos da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma Comarca.

Curitiba, 02 de abril de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0764

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **I - REVOGAR**

a partir de 18 de março do ano em curso, o item B da Portaria nº 1517, de 11/07/94, que designou o Doutor **GERALDO PEIXOTO DE LUNA**, Juiz de Direito da Comarca de Astorga, para atender os casos urgentes da Comarca de Arapongas

II - DESIGNAR

o Doutor **VALMIR ZAIAS COSECHEN**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Arapongas, para atender os casos urgentes da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, a partir de 18 de março do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária.

Curitiba, 02 de abril de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Presidente

PORTARIA Nº 0765

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **REVOGAR**

a partir de 21 de março do ano em curso, a Portaria nº 482, de 25/02/97, que designou o Doutor **KENNEDY JOSUÉ GRECA DE MATTOS**, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Cascavel, para atender os casos urgentes da 1ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 02 de abril de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 058/97

Prot.: 012.800/97 - **JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DA COMARCA DE CURITIBA - PR.**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado,

notadamente no Parecer nº 56/97 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, e na Informação nº 100/97 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a locação de uma (1) linha telefônica para uso do Excelentíssimo Senhor Juiz do Plantão da Central de Inquéritos desta Capital, através da **TELEPAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A**, pelo valor mensal de R\$ 43,57 (quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) pelo período de doze (12) meses, totalizando R\$ 522,84 (quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para as anotações pertinentes;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 25 de março de 1997.

Prot.: 07.134/97 - CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no Parecer nº 55/97 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, e na Informação nº 101/97 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a locação de uma (1) linha telefônica para a Senhora Chefe da Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, através da **TELEPAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A**, pelo valor mensal de R\$ 43,57 (quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) pelo período de doze (12) meses, totalizando R\$ 522,84 (quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para as anotações pertinentes;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 25 de março de 1997.

Prot.: 02.870/97 - JUIZ DA VARA DE INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no Parecer nº 62/97 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO** a locação de um (1) terminal telefônico para ser instalado na 2ª Vara da Infância e da Juventude desta Capital, através da **TELEPAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A**, pelo valor mensal de R\$ 43,57 (quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) por um período de doze (12) meses, totalizando R\$ 522,84 (quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para as anotações pertinentes;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 26 de março de 1997.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da I Câmara Cível

Página 001
Emitido em 02-04-1997

Relação No. 1997.01083 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alir Ratacheski	001	0053272-3
Aírton Cesar Hintz	001	0053272-3
Carlos Vitor Maranhão de Loyola	001	0053272-3
Gildo Ibere Woellner Macedo	001	0053272-3
Maurício Silva	001	0053272-3
Wagner Luiz Menezes Lima	001	0053272-3
Walter Borges Carneiro	001	0053272-3

Vista ao(s) Advogado (s) - Prazo : 5 dias

001. 0053272-3 Apelação Cível

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: Início - 07/04/97 (17:00 horas)
Término - 14/04/97 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO: Dr. D'ARTAGNAN SERPA SÁ

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 672

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO No. 425

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

VISTA AS PARTES

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ACYR DE OLIVEIRA LIMA	029	0095561-5/01
ADEMAR JOSE PAVANI	009	0082930-5/01
	037	0097492-3/01
ADILSON LASS	003	0072399-1/02
AFONSO CELSO DOMINGUES CID	037	0097492-3/01
AGENDOR DE OLIVEIRA DUARTE	001	0066133-6/01
AIDEMAR GUILHERME BAHR	017	0089910-1/02
ALAOR ALVES PINTO	001	0066133-6/01
ALEXANDRE TADEU RIBEIRO BARBOSA	007	0077597-7/02
ALVARO BRANCO	019	0090790-6/01
AMAURI CARVALHO ALVES	043	0098521-3/01
AMAURI PEREIRA DA SILVA	039	0097764-4/01
AMERICO D'AMBROSIO JUNIOR	032	0095881-2/02
ANA CLAUDIA CORREA ZUIN	036	0097366-8/01
ANNA CHRISTINA C.B.P. FORTUNATO	042	0098447-2/01
ANTONIO ALVARO DE SA TOLEDO	010	0084946-1/02
ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE	046	0090950-2/03
APARECIDO FERREIRA	016	0089321-4/01
APARECIDO JOSE DA SILVA	005	0074851-4/02
ARNALDO FAIVRO BUSATO FILHO	017	0089910-1/02
CARLA BEUX	026	0093685-2/02
CARLA PIETRARDIA CARVALHO PINTO	033	0096269-0/01
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	028	0094918-0/01
CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO	007	0077597-7/02
	017	0089910-1/02
	044	0100189-8/01
CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO	007	0077597-7/02
	017	0089910-1/02
	044	0100189-8/01
CARLOS FABIANO GOULART	043	0098521-3/01
CARLOS HENRIQUE SCHIEFER	036	0097366-8/01
CARLOS WALTER MOREIRA	010	0084946-1/02
CELIA REGINA MARCOS PEREIRA	033	0096269-0/01
CELSO MANDEL FACHADA	014	0086197-6/01
CHARLES DANIEL DUVOISIN	010	0084946-1/02
CID FRANCIS GUEBERT HUGEN	046	0090950-2/03
CLAUDIO XAVIER PETRYK	006	0075375-3/01
	019	0090790-6/01
	028	0094918-0/01
	031	0095630-5/01
CLINIO LEANDRO LIND LYRA	019	0090790-6/01
CYLLENEO PESSOA PEREIRA	042	0098447-2/01
DANIEL HACHEM	001	0066133-6/01
	012	0085621-3/01
	014	0086197-6/01
	015	0087428-0/02
	041	0098145-3/01
DANIELLE ROSA FERREIRA DA COSTA	020	0090930-6/02
DANTE TADEU DE SANTANA	018	0090574-2/01
DIONISIO SABATOSKI	025	0092921-9/02
DIVONSIR BORBA CORTES FILHO	022	0095193-5/01
EDERALDO SOARES	036	0097366-8/01
EDGARD PIETRARDIA	033	0096269-0/01
EDUARDO LUIZ DELLA ROCCA	014	0086197-6/01
EDUARDO SABEDOTTI BREDI	015	0087428-0/02
ELIANE HISAE TATSU MATSUI	019	0090790-6/01
ELIEL JOSE ALBERTIN BERTINOTTI	009	0082930-5/01
ELSIO BENETTI	007	0077597-7/02
EMILIO SIMPLICIO WEBER	004	0074065-8/02
ERCILIO CESAR DUTRA	023	0092198-0/02
ERNANI ANTONIO PIGATTO	031	0095630-5/01
ESTELA ROBERTA BELTRAMIN	021	0091031-6/02
FILOMENA CRISTOFORO	013	0085912-9/01
FLAVIO ANTONIO DE A FERNANDES	009	0082930-5/01
GEORGE BUENO GOMM	046	0090950-2/03
GERALDO NILTON KORNEICZUK	006	0075375-3/01
GERMANO ALBERTO DRESCH FILHO	020	0090938-6/02
	024	0092405-0/02
	030	0095579-7/02
GILCEO JAIR KLEIN	009	0082930-5/01
GLAUCO IWERSEN	023	0092198-0/02
HEITOR OTAVIO DE JESUS LOPES	026	0094918-0/01
HELICIO SILVA ORANE	028	0094918-0/01
HELIO MARINHO SPIGOLON	023	0092198-0/02
HELIO RICARDO CUNHA	022	0092193-5/01
HIROYOSHI IDA	041	0098145-3/01
HUMBERTO RIBEIRO DE QUEIROZ	025	0092921-9/02
IRINEU CODATO	033	0096269-0/01
JACKSON GLADSTON NICOLODI	002	0069233-3/01
JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	016	0089321-4/01
JEFERSON CALIXTO	039	0097764-4/01
JOAO CASILLO	026	0093685-2/02
JOAQUIM MUNHOZ DE MELLO	021	0091031-6/02
JOCELANI PINZON	045	0100787-4/01
JOCELIA APARECIDA LULEK	002	0069233-3/01
JORGE LUIZ MARTINS	038	0097710-6/01
JORGE NASSER MACEDO	020	0090938-6/02
	024	0092405-0/02
	030	0095579-7/02
JOSE ALZAMORA NETO	011	0085370-1/01
JOSE DEVANIR FRITOLA	005	0074851-4/02
JOSE ELIAS BUCHARLES FILHO	016	0089321-4/01
JUAREZ XAVIER KUSTER	028	0094918-0/01
JUBRAIL ROMEU ARGENIO	018	0090574-2/01
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	027	0093856-1/01
LAURO LUIZ STOINSKI	009	0082930-5/01
LEILA CRUZ VIEIRA	039	0097764-4/01
LINCOLN FAGUNDES	016	0089321-4/01
LINCOLN LOURENCO MACUCH	029	0095561-5/01
LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS	021	0091031-6/02
LUCILIA BIAOBOCK PERES DE OLIVEIRA	012	0085621-3/01
LUCIANA PIGATTO MONTEIRO	026	0093685-2/02
LUDDOVICO ALBINO SAVARIS	004	0074065-8/02
	027	0093856-1/01
LUIS CARLOS BARRETO	002	0069233-3/01
LUIS OSCAR SIX BOTTON	008	0077920-6/01
LUIZ ANTONIO DE SAMPAIO TIENGO	033	0096269-0/01
LUIZ CARLOS DA SILVA	002	0069233-3/01
LUIZ CLAUDIO CORDEIRO BISCAIA	011	0085370-1/01
MAISA GORETI LOPES SANT'ANA	038	0097710-6/01
MARCUS FONTOURA LASS	003	0072399-1/02
MARCO AURELIO KREFETA	028	0094918-0/01
MARCOS AUGUSTO MALUCELLI	040	0098014-3/01
MARIA APARECIDA ALVES ARGENIO	018	0090574-2/01
MARIA DE LOURDES VIEGAS GEORG	005	0074851-4/02
MARIA JOSE STANZANI	032	0095881-2/02
MARIA LETICIA CORREIA PRESTES	007	0077597-7/02
MARIA LUCIA DE QUEIROZ MUNHOZ COSTA	025	0092921-9/02
MARIA REGINA VIZIOLI	006	0075375-3/01
MARINA DE OLIVEIRA	016	0089321-4/01
MARIO AUGUSTO COUTO ROCHA	018	0090574-2/01
MARIO CESAR JORGE	005	0074851-4/02
MAURO EDUARDO JACEGUAY ZAMATARD	015	0087428-0/02
MAURO ZARPELAO	036	0097366-8/01
MERCIA MIRANDA VASCONCELOS SOARES	043	0098521-3/01
MIEKO ITO	044	0100189-8/01

- 055 - AP. nº 147/92 - Réus: GERALDO JULIO SCHNEIDER e CELITA MARIA SCHNEIDER - Deixo de receber o Inconformismo, tendo em vista o trans. em julg. p/ o Ministério Público, e determino o Arq. do feito - Adv. Dr. Ivo S. Sooma.
- 056 - AP. nº 68/90 - Réu: SÉRGIO ANTONIO DEON - Julg. Ext. o Processo e a Exec. da Pena - Adv. Dr. José Domingos de Queiroz.
- 057 - AP. nº 38/86 - Réu: PAULO OMAR AREND - Decretada a Ext. do Cump. da Pena p/ seu integral cumprimento - Adv. Dr. Sérgio Tadeu Covre Martinez.
- 058 - QC. nº 122/93 - Querelado: ROMILDO JOSÉ DA ROSA - Cumpridas as formalidas do art. 391 do CPP., foi det. o arq. do feito - Adv. Dr. Heli Alberto Zeni e Acary de Oliveira
- 059 - AP. nº 247/92 - Réus: EDNEI MARIANO DOS SANTOS, NEILOR ASSIS MACHADO e JOSÉ CASAL - Julg. Ext. o processo de Exec. da Pena, pelo integral cumprimento. Advs. Wanderley Hyde, Miguel Antonio Ruas Lubi e Sérgio Canan.
- 060 - AP. nº 034/90 - Réu: ARI OSVALDO DA SILVA - Julgada Ext. a Punibilidade face a incidência da Prescrição da Pretensão Punitiva Retroativa a data da denúncia. Adv. Acary de Oliveira.
- 061 - AP. nº 002/96 - Réu: ALCEU MORAIS - Absolvido o/ fundamento no art. 386, II, IV e VI, do C.P.P. e com relação a conduta Contravenoional descrita no art. 19, foi declarada a inoidência da Prescr. da Pretensão Punitiva do Estado. Adv. Acary de Oliveira.
- 062 - AP. nº 129/94 - Réu: VALDINEI DIAS FREITAS - Absolvido com fulcro no art. 386, incs. II,IV e VI, do C.P.P.Adv. Noeli Donin Savaris.
- 062 - AP. nº 129/94 - Réu: VALDINEI DIAS FREITAS - Absolvido com fulcro no art. 386, incs. II,IV e VI, do C.P.P.Adv. Noeli Donin Savaris.
- 063 - AP. nº 174/95 - Réu: JOÃO MIGUEL DA SILVA - Absolvido com fulcro no art. 386 do C.P.P. Adv. Acary de Oliveira.
- 064 - AP. nº 066/88 - Réu: CLAUDIO VILMAR TONIAL - Julgado Ext. o Proc. de Exec. da Pena, pelo integral cumprimento. Adv. Éden Osmar da Rocha.
- 065 - AP. nº 009/97 - Réu: MAURO DE LIMA - Absolvido com fulcro no art. 386 do C.P.P. Adv. Getulio Marcondes.
- 066 - AP. nº 183/92 - Réu: SIDNEI PAULO HUBNER - Absolvido com fulcro no art. 386 do C.P.P. Adv. Acary de Oliveira.
- 067 - AP. nº 045/95 - Réu: FLÁVIO LUIS POERSCH - Homologada proposta conforme art. 89, §1º, da Lei nº 9.099/95. Adv. Tadeu Karasek Junior.
- 068 - AP. nº 120/94 - Réus: CREUZA MADALENA DA SILVA - Homologada proposta conforme art. 89, § 1º da Lei nº 9.099/95. Adv. Noeli Donin Savaris.
- 069 - AP. nº 114/92 - Réus: ELCIO EDUARDO GOMES DOS SANTOS, ISAIAS BARBOSA DOS SANTOS, LAVINA RIBEIRO DOS SANTOS e JOAQUIM RODRIGUES SOBRINHO - Denúncia parcialmente procedente para absolver os réus, exceto ELCIO EDUARDO GOMES DOS SANTOS, condenação pelo art. 180 "caput" do C.P.à pena de um ano e dez meses de recl., e multa. Suspendendo a exec. da pena p/ dois anos "Sursis". Advs. Acary de Oliveira e Getulio Marcondes.

MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO Nº 048/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986, artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o protocolo nº 000727/97, Subsede, decide

REMOVER

por **OPÇÃO**, o doutor **ANTONIO CESAR CIOFFI DE MOURA - RG Nº 1.234.925-4/PR**, Promotor de Justiça de entrância final, com funções de Substituição na 15ª Seção Judiciária da comarca de **CURITIBA**, ao cargo de Promotor de Justiça de igual entrância, junto a 4ª Vara de Família da comarca de **CURITIBA**.

Curitiba, 1º de abril de 1997.

[Assinatura]
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 049/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a Resolução nº 111, de 02 de abril de 1997, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolado nº 000703/97, Subsede, decide

PROMOVER

pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a doutora **MARIA ESPÉRIA COSTA MOURA, RG Nº 1.680.709-5/PR**, 1ª Promotora de Justiça de entrância intermediária da comarca de **ARAUCÁRIA**, ao cargo de Promotora de Justiça de entrância final, com atribuições junto à Vara da Infância e da Juventude da comarca de **CASCABEL**.

Curitiba, 02 de abril de 1997.

[Assinatura]
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 050/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República

Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a Resolução nº 112, de 02 de abril de 1997, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolado nº 0000586/97, Subsede, decide

PROMOVER

pelo critério de **MERECIMENTO**, o doutor **NELSINO MOURA DE OLIVEIRA, RG Nº 7.515.735-4/PR**, Promotor de Justiça de entrância inicial da comarca de **CENTENÁRIO DO SUL**, ao cargo de 2ª Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de **GOIOERÊ**.

Curitiba, 02 de abril de 1997.

[Assinatura]
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 051/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a Resolução nº 113, de 02 de abril de 1997, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolo nº 001787/96, Subsede, decide

PROMOVER

pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o doutor **HENRIQUE CESAR ALVES CLETO, RG Nº 4.073.163-6/PR**, Promotor de Justiça de entrância inicial da comarca de **CAMPINA GRANDE DO SUL**, ao cargo de 1ª Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de **GUARAPUAVA**.

Curitiba, 02 de abril de 1997.

[Assinatura]
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 052/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a Resolução nº 114, de 02 de abril de 1997, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolado nº 000581/97, Subsede, decide

PROMOVER

pelo critério de **MERECIMENTO**, o doutor **FRANCISCO ZANICOTTI, RG Nº 4.294.165-4/PR**,

Promotor Substituto da 59ª Seção Judiciária, com sede na comarca de **TELÉMACO BORBA**, ao cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial da comarca de **CHOPINZINHO**.

Curitiba, 02 de abril de 1997.

C. Sá Sotto Maior Neto
OLYPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 053/97

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a Resolução nº 115, de 02 de abril de 1997, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolado nº 000233/97, Subsede, decide

PROMOVER

pelo critério de **ANTIGÜIDADE**, a doutora **SÍLVIA TESSARI FREIRE**, RG Nº **24.127.408-4/SP**, Promotora Substituta da 36ª Seção Judiciária, com sede na comarca de **ARAPONGAS**, ao cargo de Promotora de Justiça de entrância inicial da comarca de **MANGUEIRINHA**.

Curitiba, 02 de abril de 1997

C. Sá Sotto Maior Neto
OLYPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 054/97

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a Resolução nº 116, de 02 de abril de 1997, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolado nº 000582/97, Subsede, decide

PROMOVER

pelo critério de **MERECIMENTO**, o doutor **MÁRCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA**, RG Nº **09.299.210-6/RJ**, Promotor Substituto da 27ª Seção Judiciária, com sede na comarca de **GUARAPUAVA**, ao cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial da comarca de **SALTO DO LONTRA**.

Curitiba, 02 de abril de 1997

C. Sá Sotto Maior Neto
OLYPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 055/97

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a Resolução nº 117, de 02 de abril de 1997, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolado nº 000235/97, Subsede, decide

PROMOVER

pelo critério de **ANTIGÜIDADE**, o doutor **PAULO CONFORTO**, RG Nº **1.267.577-7/PR**, Promotor Substituto da 54ª Seção Judiciária, com sede na comarca de **LAPA**, ao cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial da comarca de **REBOUÇAS**.

Curitiba, 02 de abril de 1997

C. Sá Sotto Maior Neto
OLYPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 056/97

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a Resolução nº 118, de 02 de abril de 1997, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolado nº 000583/97, Subsede, decide

PROMOVER

pelo critério de **MERECIMENTO**, o doutor **MARCELO PAULO MAGGIO**, RG Nº **6.458.371-0/PR**, Promotor Substituto da 45ª Seção Judiciária, com sede na comarca de **ROLÂNDIA**, ao cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial da comarca de **GRANDES RIOS**.

Curitiba, 02 de abril de 1997.

C. Sá Sotto Maior Neto
OLYPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 057/97

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a Resolução nº 119, de 02 de abril de 1997, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolado nº 000297/97, Subsede, decide

PROMOVER

pelo critério de **ANTIGÜIDADE**, a doutora **SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA**, RG Nº **19.969.880-6/SP**, Promotora Substituta da 26ª Seção Judiciária, com sede na comarca de **UMUARAMA**, ao cargo de Promotora de Justiça de entrância inicial da comarca de **BARRAÇÃO**.

Curitiba, 02 de abril de 1997

C. Sá Sotto Maior Neto
OLYPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 058/97

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição Federal, com fundamento no artigo 10, inciso VII da Lei 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a Resolução nº 120, de 02 de abril de 1997, do egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolo nº 001452/97-PGJ, decide

APOSENTAR

a pedido, o doutor **ELISEU AUTH**, R.G nº **1.038.315-3/PR**, no cargo de Promotor de Justiça, conforme cálculos da informação nº 04/97, do Departamento de Recursos Humanos desta Procuradoria Geral de Justiça, com proventos de inatividade consistentes em vencimento básico e verba de representação integrais e adicionais alusivos a 06 (seis) quinquênios, nos termos dos artigos 54 da Lei Federal nº 8625/93 e 1º da Lei Complementar nº 20, de 08/05/84, com redação da Lei Complementar Estadual nº 42, de 1º/06/88.

Curitiba, 02 de abril de 1997

C. Sá Sotto Maior Neto
OLYPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 036/97

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso II, combinado com o artigo 63, ambos da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993 e, tendo em vista a **PROMOÇÃO** da Sra. Promotora de Justiça de entrância intermediária **MARIA ESPÉRIA COSTA MOURA**, através da Resolução nº 111 - CSMP, de 02 de abril de 1997,

FAZ SABER

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento ao cargo de **1º Promotor de Justiça de entrância intermediária**, da Comarca de **ARAUCÁRIA**, por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGÜIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5849/68, com a redação da Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986;
- II - que os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subsede, até às 18h:00min (dezoito horas) horas do último dia do prazo legal, conforme artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8625/93.

Curitiba, 02 de abril de 1997

C. Sá Sotto Maior Neto
OLYPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 037/97

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso II, combinado com o artigo 63, ambos da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993 e, tendo em vista a **PROMOÇÃO**, do Sr. Promotor de Justiça de entrância inicial, **NELSINO MOURA DE OLIVEIRA**, através da Resolução nº 112 - CSMP, de 02 de abril de 1997,

FAZ SABER

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento ao cargo de **Promotor de Justiça de entrância inicial**, da Comarca de **CENTENÁRIO DO SUL**, por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGÜIDADE**;
- II - que os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subsede, até às 18h:00min (dezoito horas) horas do último dia do prazo legal, conforme artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8625/93.

Curitiba, 02 de abril de 1997,

C. Sá Sotto Maior Neto
OLYPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 038/97

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso II, combinado com o artigo 63, ambos da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993 e, tendo em vista a **PROMOÇÃO** do Sr. Promotor de Justiça de entrância inicial **HENRIQUE CESAR ALVES CLETO**, através da Resolução nº 113 - CSMP, de 02 de abril de 1997,